



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 3/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000194/2023-94

Osório-RS, 25 de abril de 2023.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 20 de abril de 2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução *ad referendum* nº 01, de 28 de fevereiro de 2023**, referente a alteração da data de Ajuste de matrícula, certificação de conhecimento e aproveitamento de estudos, solicitações de reingresso, trancamento e renovação de trancamento (Cursos Subsequentes, Superiores).

Art 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 25/04/2023 11:47)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: 1770270

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 25/04/2023 e o código de verificação: c2b9a6a88b